



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

CEP 36.110-000 - Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 015/94

Dispõe sobre aprovação das contas do Município de Chácara.

A Câmara Municipal de Chácara, por seus Vereadores aprovou e sua Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Francisco de Oliveira Leite, relativas ao Exercício Fiscal Orçamentário do ano de 1987, inclusive as do Legislativo, em igual período.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor à data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Chácara, 07 de outubro de 1994.

Erondina Rodrigues da Silva
ERONDINA RODRIGUES DA SILVA

PRESIDENTA

Rosalina de Oliveira Fernandes
ROSALINA DE OLIVEIRA FERNANDES

VICE-PRESIDENTA

Marcos Antonio Leite
MARCOS ANTÔNIO LEITE

1º SECRETÁRIO

Maria de Lourdes Duque
MARIA DE LOURDES DUQUE

2º SECRETÁRIO